



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



**Solicitação de abertura de processo administrativo.**

A presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN solicita a Exm. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, a abertura de processo administrativo de licitação para fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN, durante o exercício de 2020.

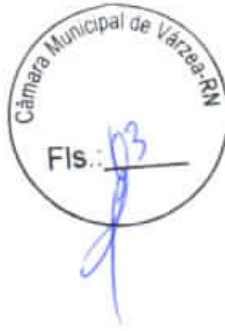
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de Energia Elétrica é indispensável para o funcionamento do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz  
TESOUREIRO  
CPF: 009.227.324-69



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



## DESPACHO

Ao setor competente para informar sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN, com vista à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição retro formulada.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2020.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



**Informação de existência de dotação orçamentária**

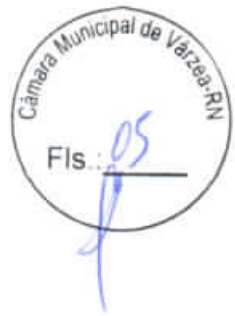
Em atenção ao despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, há disponibilidade orçamentária para despesas em tela por conta do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020 - Câmara Municipal com dotação orçamentária 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

  
Natália França de Araújo  
Assessora Contábil




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



### DESPACHO

Fica a Comissão de licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação para Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN em favor da câmara municipal de Várzea/RN, para o exercício de 2020, de acordo com o disposto no artigo Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Várzea/RN, 03 de janeiro de 2020.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.  
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

## AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo licitatório, do que para constar, lavrei este termo. Eu Ernandes Costa de Queiroz, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 03 de janeiro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



**Processo Administrativo nº 001/2020.**  
**Dispensa de licitação Nº 001/2020.**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, consoante autorização do senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal Várzea/RN, durante o exercício de 2020.

#### Da fundamentação legal

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XXII, da Lei 8.666/93,  
*inverbis:*

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*


*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica egás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;”*

#### Razão da escolha

A escolha recaiu sobre a empresa **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE** CNPJ/MF no **08.324.196/0001-81**, em consequência de ser a única no Estado do Rio Grande do Norte com cobertura e autorização para o fornecimento de Energia Elétrica ao Poder Legislativo do Município de Várzea. A licitação, no presente caso, é dispensável.

FACE AO EXPOSTO, a contratação pretendida deve ser realizada com a **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - valor estimado-, para o exercício de 2020, pelos motivos retro mencionados.

Várzea/RN, 03 de janeiro de 2020.

  
Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



Processo administrativo n.º. 001/2020.  
Inexigibilidade de licitação n.º 001/2020.

**Assunto:** Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

**PARECER JURÍDICO.**

**EMENTA:** SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN. CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. POSSIBILIDADE LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 10.438.2002.

Trata-se de processo administrativo mediante procedimento inerente à dispensa de licitação, na sua forma preconizada no art. 24, XXII, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, com a pretensão de se obter Fornecimento de água para a Câmara Municipal de Várzea/RN. É o que importa relatar.

Formalizado o processo, foram os autos encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que emitiu parecer favorável à realização da despesa. Ato contínuo, houve por bem solicitar a opinião do Assessor jurídico no que respeita à conformação legal da contratação da COSERN, com base no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Várzea/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



O tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos encontra-se disciplinada no plasmado do inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo certo que a contratação da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN** pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que no âmbito deste Estado o fornecimento de energia elétrica somente é efetuado pela COSERN, não se cogitando da existência de outra empresa concessionária desses serviços.

Demais da conta, a contratação proposta, encontra-se eco na força do comando normativo previsto no inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93, com a redação emprestada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, o qual estabelece que a licitação torna-se dispensável, pelo qual a contratação deverá ser dada de forma direta com a COSERN.

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** à contratação da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Várzea/RN, mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Encaminhem-se os autos ao gabinete do Presidente para as providências cabíveis que entender pertinentes junto à Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea/RN, 03 de janeiro de 2020.

Assessor Jurídico





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.**

Processo administrativo nº. 001/2020.

Dispensa de licitação nº. 001/2020.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, XXII da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, valor total anual estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 03 de janeiro de 2020.

**Ernandes Costa de Queiroz**  
Presidente da CPL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2020.**  
**Processo Administrativo n.º. 001/2020.**  
**Modalidade: Dispensa de Licitação n.º. 001/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, XXII da lei federal n.º 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa, para fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.324.196/0001-81, pelo valor total anual estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º. Sr.º. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 03 de janeiro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/ordenador de despesa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2020.**

**Processo Administrativo n.º. 001/2020.**

**Modalidade: Dispensa de Licitação n.º. 001/2020.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei n.º 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**FAVORECIDO:** COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF n.º 08.324.196/0001-81.

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

(VALOR ESTIMADO - ANUAL).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, XXII da lei federal n.º 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2020.

Ramon Tito da Silva  
Presidente da CPL.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280**



**RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO DE DISPENSA N°. 001/2020.**

Na publicação do dia 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN), edição n°. 0796, Código Identificador: 53B6B0D2.

ONDE SE LÊ: "Ramon Tito da Silva Presidente da CPL".

LEIA-SE: "Ernandes Costa de Queiroz Presidente da CPL".

Várzea/RN, 07 de janeiro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**

Processo administrativo nº. 001/2020.

Dispensa de licitação nº. 001/2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, XXII da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, valor total anual estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº Sr. Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 03 de janeiro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

**Publicado por:  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 6E82E93B**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de  
2020. Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
001/2020.**

Processo Administrativo nº. 001/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 001/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, XXII da Lei federal nº 8.866/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa, para fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, seu favorável à contratação da empresa: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, pelo valor total anual estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sr. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Rô. Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/ordenador de despesa

**Publicado por:**  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 3DFF345E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de  
2020. Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**

Processo Administrativo nº. 001/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 001/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Varzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação emitida pelo Geitor da Câmara Municipal de Varzea/RN, senhor Rogeres Henrique Ferreira de Quairoz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Varzea/RN.

**FAVORECIDO:** COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) (VALOR ESTIMADO - ANUAL).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, XXII da lei federal nº 8.666/1993.

Varzea/RN, 06 de janeiro de 2020.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 53B6B0D2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de  
2020. Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.legamm.com.br/diariomunicipal>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO: 234620
PROCESSO DE DESPESA: 001 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000001/2020  
Data da Expedição do Termo: 03/01/2020 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 07/01/2020 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XXII  
Valor Contratado: 9000,00  
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
CPF: 01417870400

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE DISPENSA-COSERN-2020.pdf  
Código Validador do Arquivo: 05E9676E61A719748B2ED037E7CB3459

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA-COSERN-2020.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5B12F89336A357C5D13EF079116E6857

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE DISPENSA-COSERN-2020.pdf  
Código Validador do Arquivo: EDF042CE831C621BC1A087ADD43DDAE

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:234620  
Data e hora do Envio: 07/01/2020 15:30:00  
Data e hora da criação deste Documento: 08/12/2020 22:06:57